

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2026  
01 de Janeiro a 31 de Março

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Senhora do Desterro

As amostras foram recolhidas por um técnico do laboratório Luságua

	Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023	Mínimo	Máximo	N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2+Cl+Cons	Cloro livre	mg Cl2/l	---	0,49	1,2	0	100	28	28	100
	Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	28	28	100
	Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	28	28	100
	Número de colónias a (22±2) °C	UFC/ml	Sem alteração	0	94	0	100	7	7	100
	Condutividade a 20°C	µS/cm	2500	77	106	0	100	7	7	100
	Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	7	7	100
	pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	7,1 (19 °C)	7,8 (21 °C)	0	100	7	7	100
	Cheiro a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	7	7	100
	Sabor a 25°C	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	7	7	100
	Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	7	7	100
	Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	7	7	100
	Amónio	mg NH4/l	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Clostridium perfringens	UFC/100ml	0	0	0	0	100	1	1	100
	Ácidos haloacéticos (HAA)	µg/l	60	72,2	72,2	1	0	1	1	100
	Manganês	µg/l	50	<10 (l.q.)	<10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Oxidabilidade	mg O2/l	5,0	<1,0 (l.q.)	<1,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Ferro	µg/l	200	<40 (l.q.)	<40 (l.q.)	0	100	7	7	100
	Nitritos	mg/l NO2	0,50	<0,04 (l.q.)	<0,04 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Alumínio	µg/l	200	55	126	0	100	7	7	100
	Benzo(a)pireno	µg/l	0,010	<0,0030 (l.q.)	<0,0030 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Bisfenol A	µg/l	2,5	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloritos	mg/l ClO2	0,70	<0,0050 (l.q.)	<0,0050 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cloratos	mg/l ClO3	0,70	0,115	0,115	0	100	1	1	100
	Cálcio	mg/l	---	14	14	0	100	1	1	100
	Chumbo	µg/l	10	<3,0 (l.q.)	<3,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Cobre	mg/l	2,0	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Crómio	µg/l	50	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Dureza total	mg/l CaCO3	---	40	40	0	100	1	1	100
	Magnésio	mg/l	---	0,32	0,32	0	100	1	1	100
	Níquel	µg/l	20	<6,0 (l.q.)	<6,0 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAPs) - Total Cálculo	µg/l	0,10	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(b)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(k)fluoranteno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Benzo(ghi)perileno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	---	<0,0200 (l.q.)	<0,0200 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Potássio	mg/l	---	0,268	0,268	0	100	1	1	100
	Tri-halometanos total (THM) - Total Cálculo	µg/l	100	25,1	25,1	0	100	1	1	100
	Cloroformo	µg/l	---	23,8	23,8	0	100	1	1	100
	Bromodiclorometano	µg/l	---	1,27	1,27	0	100	1	1	100
	Dibromoclorometano	µg/l	---	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100	1	1	100
	Bromoformo	µg/l	---	<0,20 (l.q.)	<0,20 (l.q.)	0	100	1	1	100
	* Antimónio	µg/L	10	---	<0,05	0	100	1	1	100
	* Arsénio	µg/L	10	---	0,17	0	100	1	1	100
	* Benzeno	µg/L	1	---	<0,3	0	100	1	1	100
	* Boro	mg/L	1,5	---	<0,10	0	100	1	1	100
	* Bromatos	µg/L	10	---	2,3	0	100	1	1	100
	* Cádmio	µg/L	5	---	<1,0	0	100	1	1	100
	* Cianetos	µg/L	50	---	<1,0	0	100	1	1	100
	* Cloretos	mg/L	250	---	8,1	0	100	1	1	100
	* 1,2 - dicloroetano	µg/L	3	---	<0,3	0	100	1	1	100
* Fluoretos	mg/L	1,5	---	0,011	0	100	1	1	100	
* Mercúrio	µg/L	1	---	<0,01	0	100	1	1	100	
* Nitratos	mg/L	50	---	<1,0	0	100	1	1	100	
* Selénio	µg/L	20	---	<0,5	0	100	1	1	100	
* Sódio	mg/L	200	---	4,7	0	100	1	1	100	
* Sulfatos	mg/L	250	---	<5,0	0	100	1	1	100	
* Soma Tetracloroetano e tricloroetano::	µg/L	10	---	<3 (maior LQ)	0	100	1	1	100	
* Tetracloroetano	µg/L	---	---	<3	---	---	1	1	100	
* Tricloroetano	µg/L	---	---	<0,3	---	---	1	1	100	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

ZA PE	Data Amostragem	Parâmetro	Causas Incumprimento	Análise Verificação (A.V.)	Medida tomadas ou a implementar	Acompanhamento do incumprimento (A.V.)
Senhora do Desterro	30/01/2026	Ácidos haloacéticos	Outra(descrever a causa em comentário) Responsabilidade da Entidade Gestora em Alta	25/02/2026	Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta	Encerrado

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Os resultados analíticos apresentados estão em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Legenda:

\* Controlo dos parâmetros conservativos efetuados pela Entidade Gestora em Alta, Águas do Vale do Tejo, de acordo com o artigo 32º do D.L. n.º 69/2023, de 21 de agosto.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação  
N.D.\_Não Detectado

O Diretor de Engenharia e Exploração

Rui Pedro Silveira Pina